



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 06 DE - CTEOLEO



SF/19477.97231-48 (LexEdit)

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos relativos à atuação dos órgãos sob sua responsabilidade no enfrentamento da contaminação do óleo no litoral nordestino, suas praias, manguezais, recifes de corais e estuários.

JUSTIFICAÇÃO

O óleo que tem contaminado o litoral da região nordeste do Brasil é o maior crime ambiental em extensão já registrado no país. Ele já atingiu 208 localidades em 83 municípios dos 9 estados da região.

Cerca de 2.500 km de praias estão afetadas, o que representa 27% da extensão de praias do país. Desse total, cerca de 1.200 km abrigam manguezais e recifes de corais, que são biomas extremamente sensíveis e berçários de diversas espécies de peixes e frutos do mar fundamentais para a segurança alimentar e para a economia da região.

Cerca de 144 mil pescadores estão com suas atividades comprometidas e 14 unidades de conservação federais foram contaminadas pelo óleo. Uma das



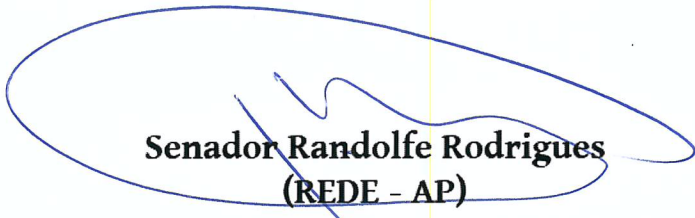
mais afetadas foi a Costa dos Corais, segunda maior área marinha protegida do país, que abriga o principal santuário dos peixes-bois do Brasil. O óleo atingiu também o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, que é a área de maior biodiversidade marinha do Brasil e do Atlântico Sul.

A economia do setor turístico da região está comprometida. A população corre risco de contrair graves enfermidades decorrentes do contato com a água tóxica e do consumo de peixes e frutos do mar contaminados.

Estamos diante de uma tragédia ambiental, social e econômica, cujos efeitos serão sentidos por muitos anos. Há quase uma unanimidade entre a população da região, especialistas que atuam nas áreas de proteção ambiental e de saúde pública, servidores de órgãos ambientais, Ministério Público Estaduais e especialistas em exploração de petróleo de que o governo tem sido extremamente ineficiente.

É, portanto, necessário que o Ministro compareça à esta Comissão Temporária para prestar diversos esclarecimentos relativos à contenção do óleo, atendimento das populações afetadas, investigações sobre a causa e descontaminação das áreas afetadas.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2019.


Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/19477.97231-48 (LexEdit)

Página: 2/2 05/11/2019 18:38:29

a6b40db4da321089531b6cf2e2019a6455e49b95

